



PREFEITURA DE SOUSA
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 011, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A
CONCEDER DE FORMA ESCALONADA,
REAJUSTE SALARIAL SOBRE OS
VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SOUSA-PB**, no uso de suas atribuições legais, encaminha a **CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA-PB** o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. Fica concedido aos Servidores Públicos, reajuste salarial, no percentual de até 15% (quinze por cento), a ser aplicado sobre o vencimento base no Exercício Financeiro vigente.

I - Para fins de aplicação dos reajustes, serão tomando como base os vencimentos normais pagos aos servidores no mês de janeiro de 2023.

II - Serão contemplados, igualmente, os servidores públicos vinculados ao Fundo Municipal de Saúde, as Autarquias e Fundações Públicas Municipais.

Art. 2º. Aplica-se o reajuste delineado aos vencimentos base dos ocupantes dos cargos:

I - De provimento efetivo;

II - De provimento em comissão;

III - Exercidos por contratado e;

IV - Inativos.

Art. 3º. Não se inserem como beneficiários dos reajustes os servidores ocupantes dos cargos:

I - Eletivos, a exceção dos Conselheiros Tutelares;

II - Secretários Municipais e assemelhados;

III - Magistério, inclusive os ativos e inativos;

IV - Supervisores Escolares, inclusive os ativos e inativos;

V - Ouvidor Geral;

VI - Diretor de Zeladoria;

VII - Superintendente de Convênios;

VIII - Consultor Jurídico;

IX - Analista Jurídico;

Parágrafo único Aos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Combate às Endemias (ACE) será concedida, a título de incentivo, uma